Diário Oficial do Legislativo
Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 378 - Guaratuba, 28 de fevereiro de 2024 - Ano VII

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 006/2024

Adita retificando e ratificando o Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2024, para informar o horário de início das provas.

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas nos subitens 1.21 e 18.5 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, considerando que o número de inscritos no concurso público superou em muito as expectativas do Poder Legislativo Municipal; considerando que por se tratar de uma cidade de pequeno porte, não existem tantos prédios públicos adequados para receber no mesmo horário todos os inscritos/participantes para a realização da prova objetiva e/ou discursiva; e considerando por fim o interesse público.

RESOLVE

Tornar público as seguintes modificações:

1. Alterar o subitem 1.13 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, passando a vigorar com a seguinte modificação:

Subitem	***Evento***	***Data***
1.13	Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos.	***04/03/2024***

2. Os subitens 11.1 e 11.2 do Edital de Concurso Público n° 001/2024 passam a ter a seguinte redação:

11.1. As provas de múltipla escolha e discursiva serão aplicadas em Guaratuba, Estado do Paraná, no dia 10 de março de 2024, no período da manhã e no período da tarde, em local a ser divulgado através de edital publicado no diário oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal e no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no dia ***04 de março de 2024****.*

11.2. O tempo de duração das provas objetiva/discursiva será de 3 horas (três horas), incluindo-se o preenchimento da folha de respostas (gabarito) da prova objetiva, sendo:

a) turno da manhã: O horário de início das provas do período da manhã será às 9 horas e o término às 12 horas;

b) turno da tarde: O horário de início das provas do período da tarde será às 14 horas e o término às 17 horas.

3. Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital não afetados por este ato

Guaratuba/PR, 28 de fevereiro de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente da Câmara Municipal

Expediente:
Mesa Diretora:
Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1° Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000